



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01046 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9E461B18674D1140EDED37FCF32D5679

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO 972/2019 - Decreta ponto facultativo no dia 15 de maio de 2019, em apoio a paralisação nacional em defesa da Educação
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 972/2019

“Decreta ponto facultativo no dia 15 de maio de 2019, em apoio a paralisação nacional em defesa da Educação.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando,

- A necessidade de paralisação por um dia, em apoio a Paralisação Nacional em defesa da Educação;
- A necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de chamar a atenção das autoridades de outras esferas de governo, bem como, sensibilizada com os contingenciamentos nos recursos para a educação brasileira;
- Em apoio ao movimento cívico, que clama pela manutenção de direitos essenciais, conquistados com muito esforço e luta democrática, e
- A mobilização a ser realizada no próximo dia 15 de maio de 2019 na cidade de Uauá objetivando chamar a atenção das autoridades e a sociedade como todo, sobre os direitos à cidadania e educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia 15 de maio de 2019, em virtude da paralisação nacional em defesa da Educação, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**Parágrafo único.** As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 14 de maio de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707-1938 - E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

## **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**PA nº 37/19. Edital nº 19/19. Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo (zero km), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Horário:** 24/05/19, às 9h. **Local:** Sala de Licitações, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Preferencialmente pelo *e-mail* [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br), e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 8h às 12h. Uauá/BA, 14/05/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)